



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 20/05/2019

DATA: 17/05/2019

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 237/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 10:28
Legislativo - IND 36/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de travessia elevada para pedestres em frente a todas as escolas municipais do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de travessia elevada em frente a todas as escolas municipais do Município, bem como inserir a sinalização adequada.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população, especialmente de pais dos alunos que estudam nas escolas municipais os quais vem apresentando grande insatisfação em relação à situação que se encontra o trânsito em frente as escolas nos horários de pico, nos quais se incluem os horários de entrada e saída dos alunos nos momentos de início e término das aulas. É importante ressaltar que a maior preocupação é com as crianças que trafegam pelo local, uma vez que os condutores não respeitam os limites de velocidade e por este motivo indica que seja construída travessia elevada em frente a cada Escola Municipal, com o objetivo de conscientizar condutores, pais e alunos e proporcionar maior segurança as crianças que transitam diariamente pela via, bem como a toda a população.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27/05/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

